



Ministério da Cultura

Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

PORTARIA SAFCC/MINC Nº 07/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Designa gestores titulares e suplentes para o acompanhamento de Termos de Execução Descentralizada e de descentralização de créditos dispensada da celebração de TED, no âmbito da Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura.

A SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E COMITÊS DE CULTURA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 5º, caput e inciso I, da Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, e com fundamento no art. 6º, § 2º, da referida Portaria, tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e nos arts. 3º, § 3º, 4º e 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e o constante do Processo nº 01400.016657/2026-96, resolve:

Art. 1º Designar os agentes públicos federais relacionados a seguir para atuarem como gestores titulares e suplentes dos Termos de Execução Descentralizada celebrados no âmbito da Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura e exercerem as funções de monitoramento e avaliação da execução dos objetos pactuados:

I - Termo de Execução Descentralizada nº 949803, celebrado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, referente à formação dos Agentes Territoriais de Cultura da Região Norte, objeto do Processo nº 01400.016452/2023-68:

a) gestora titular: LUCIULA ROMANA DA SILVA FERREIRA, matrícula Siape nº 1043094; e

b) gestora suplente: ROSILENE KOMARCHESKI, matrícula Siape nº 1902039;

II - Termo de Execução Descentralizada nº 949643, celebrado com o Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, referente à formação dos Agentes Territoriais de Cultura da Região Nordeste, objeto do Processo nº 01400.016451/2023-13:

- a) gestora titular: ROSILENE KOMARCHESKI, matrícula Siape nº 1902039; e
- b) gestora suplente: POLYANA ROCHA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula Siape nº 1515304;

III - Termo de Execução Descentralizada nº 949540, celebrado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, referente à formação dos Agentes Territoriais de Cultura da Região Centro-Oeste, objeto do Processo nº 01400.016449/2023-44:

- a) gestora titular: POLYANA ROCHA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula Siape nº 1515304; e
- b) gestora suplente: ROSIANE GRAÇA RIGAS MARTINS, matrícula Siape nº 1062477;

IV - Termo de Execução Descentralizada nº 949764, celebrado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, referente à formação dos Agentes Territoriais de Cultura da Região Sudeste, objeto do Processo nº 01400.016447/2023-55:

- a) gestora titular: ROSILENE KOMARCHESKI, matrícula Siape nº 1902039; e
- b) gestora suplente: ROSIANE GRAÇA RIGAS MARTINS, matrícula Siape nº 1062477;

V - Termo de Execução Descentralizada nº 949563, celebrado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, referente à formação dos Agentes Territoriais de Cultura da Região Sul, objeto do Processo nº 01400.016448/2023-08:

- a) gestora titular: POLYANA ROCHA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula Siape nº 1515304; e
- b) gestor suplente: IAGO ITÃ DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula Siape nº 1152535;

VI - Termo de Execução Descentralizada nº 949581, celebrado com a Universidade Federal do Paraná - UFPR, referente ao Laboratório de Cultura Digital, objeto do Processo nº 01400.017466/2023-07:

- a) gestora titular: MIRELA LEITE DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 1816951; e
- b) gestora suplente: BRUNA MACHADO FERREIRA, matrícula Siape nº 1128682;

VII - Termo de Execução Descentralizada registrado sob o código nº 7AABST no Transferegov.br, celebrado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, referente ao projeto Integração, objeto do Processo nº 01400.006044/2026-41:

- a) gestora titular: ROSILENE KOMARCHESKI, matrícula Siape nº 1902039; e
- b) gestor suplente: IAGO ITÃ DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula Siape nº 1152535; e

VIII - Termo de Execução Descentralizada registrado sob o código nº 7AABYP no Transferegov.br, celebrado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, referente ao projeto Incubadora Norte, objeto do Processo nº 01400.013366/2026-46:

- a) gestora titular: TAYLISI DE SOUZA CORRÊA LEITE, matrícula Siape nº 1378737; e
- b) gestora suplente: TAYANE BRAGANÇA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 1307570.

Art. 2º Designar as agentes públicas federais relacionadas a seguir para atuarem como gestoras titular e suplente da descentralização de créditos realizada em favor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, dispensada da celebração de Termo de Execução Descentralizada, objeto do Processo nº 01400.036302/2025-32:

I - gestora titular: MARIANA ARNDT DE SOUZA, matrícula Siape nº 1008883; e

II - gestora suplente: MIRELA LEITE DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 1816951.

Art. 3º Compete aos gestores titulares e, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, aos respectivos suplentes:

I - monitorar e avaliar a execução dos objetos pactuados e da descentralização de créditos de que trata o art. 2º;

II - acompanhar o cumprimento das metas, etapas e prazos estabelecidos nos respectivos planos de trabalho e documentos de instrução;

III - solicitar, quando necessário, relatórios, informações e documentos relativos à execução dos objetos;

IV - registrar as ocorrências relacionadas à execução e adotar ou propor as providências necessárias à regularização de eventuais pendências; e

V - exercer as demais atribuições de acompanhamento previstas na legislação aplicável e nos respectivos instrumentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(datado e assinado eletronicamente)

ROBERTA CRISTINA MARTINS

Secretária de Articulação Federativa e Comitês de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Martins, Secretária dos Comitês de Cultura**, em 12/08/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3063037** e o código CRC **C5271AC7**.

Referência: Processo nº 01400.016657/2026-96

SEI nº 3063037